



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 312, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA ANDRÉA DE LIMA CORRÊA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ANDRÉA DE LIMA CORRÊA, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa ao mês de março e, proporcionalmente, no período de 02 de julho até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo Administrativo nº 063/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de outubro de 2020.

  
Rubem Darri Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração